



LEI MUNICIPAL Nº 375/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre o nome da Praça do Povoado Vilinha, Município de Cidelândia, o nome de Alberto Barbosa Santos (Bebeto).

O Prefeito Municipal de Cidelândia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas da Constituição da República Federativa do Brasil e Lei orgânica do Município, **faço saber a todos os habitantes, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º Fica denominado o nome de Alberto Barbosa Santos (Bebeto) a Praça do Povoado Vilinha.

Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 23 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.



FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

OFÍCIO Nº 012/2024-GAB